APROSOJA
SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

Imposto de importação sobre defensivos: por que a Aprosoja/MS é contra mais um custo para o produtor

Introdução

A Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades (ABIFINA) pediu ao governo federal que eleve, por 12 meses, o Imposto de Importação de defensivos formulados à base de quatro ingredientes ativos: de 0% para 10% no fipronil, no glufosinato de amônio e no tebutiurom, e de 0% para 8% no triclopir. Para medir o efeito da medida no campo, a Aprosoja Brasil e a Associação Brasileira dos Defensivos Genéricos (AENDA) elaboraram, em coautoria, um estudo técnico-econômico para a Câmara Temática de Insumos Agropecuários (CTIA) do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), que tem como base de cálculo, de um dos custos, o custo de produção de soja e milho levantado pela Aprosoja/MS. A conclusão é que o aumento pode custar ao produtor entre R$ 139,5 milhões e R$ 775,3 milhões por safra, apenas em soja, milho e algodão. A Aprosoja/MS é contra a medida: o produtor sul-mato-grossense não tem como repassar mais um custo e não deve pagar por uma proteção que não garante uma indústria nacional mais forte.

O pedido da ABIFINA não é o único. Em outubro, o Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal (Sindiveg) pediu alíquota de 35% para quatro códigos de fungicidas, inseticidas e herbicidas cujos produtos, segundo o monitoramento da safra feito pela Aprosoja/MS, aparecem em 98% das propriedades de soja e em 99% das de milho 2ª safra visitadas no estado. Só em Mato Grosso do Sul, uma alta de 10% a 20% no preço de fungicidas e inseticidas custaria ao produtor entre R$ 406 milhões e R$ 813 milhões por safra. A Aprosoja/MS também é contra esses pedidos e se posiciona junto ao pedido da Aprosoja Brasil pelo indeferimento de todos os pleitos e pela manutenção das alíquotas atuais.

(67) 3320-9700
aprosojams@aprosojams.org.br
www.aprosojams.org.br
Rua Marcino dos Santos, 401, Bairro Cachoeira II
Campo Grande/MS – CEP 79040-902

O que a indústria pede

O pedido da ABIFINA usa o mecanismo de Desequilíbrios Comerciais Conjunturais (DCC) do Mercosul, que permite a cada país elevar temporariamente, acima da Tarifa Externa Comum (TEC), o imposto de uma lista limitada de produtos. A justificativa da indústria é a concorrência de defensivos genéricos importados, sobretudo da China. Hoje, os quatro produtos entram no país com alíquota zero.

Os quatro ingredientes ativos somaram 40,7 mil toneladas vendidas no Brasil em 2024, segundo o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), e 59,7% da oferta veio de produtos importados (Quadro 01). O glufosinato de amônio, herbicida usado no controle de plantas daninhas resistentes ao glifosato, como a buva e o capim-amargoso, responde por quase dois terços desse volume.

Quadro 01 - Ingredientes ativos incluídos no pedido da ABIFINA e origem da oferta em 2024

Ingrediente ativo	Classe	Alíquota atual	Alíquota pedida	Importação (t)	Produção nacional (t)	Parcela importada
Fipronil	Inseticida	0%	10%	1.100,6	1.139,9	49,1%
Glufosinato de amônio	Herbicida	0%	10%	15.990,5	10.043,8	61,4%
Tebutiurom	Herbicida	0%	10%	2.451,9	2.301,3	51,6%
Triclopir	Herbicida	0%	8%	4.457,3	2.716,1	62,1%
Total	**-**	**-**	**-**	**24.000,2**	**16.201,1**	**59,7%**

Fonte: Ibama, séries de comercialização de agrotóxicos (toneladas de ingrediente ativo contido em produtos formulados), conforme anexo do estudo Aprosoja Brasil/AENDA; alíquotas conforme o Ofício nº 59/2026/DNAC/SCRI/MAPA, citado no estudo. Elaboração: Aprosoja/MS. Parcela importada: importação ÷ (importação + produção nacional).

Os pedidos do Sindiveg: 35% e, em parte, sem prazo

Entre 14 e 15 de outubro de 2026, o Sindiveg protocolou quatro pedidos de elevação do Imposto de Importação para 35%, o limite consolidado pelo Brasil na Organização Mundial do Comércio, em quatro códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) (Quadro 02). Dois seguem pelo DCC, com prazo de 12 meses. Os outros dois pedem a alteração da Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (LETEC), sem prazo definido.

Quadro 02 - Pedidos do Sindiveg para o Imposto de Importação de defensivos

NCM	Produtos	Mecanismo	Alíquota atual	Pedido
3808.93.22	2,4-D, 2,4-DB e MCPA (herbicidas)	DCC, 12 meses	12,6%	35%
3808.92.99	Azoxistrobina, tebuconazol, protioconazol e demais fungicidas sem código próprio	LETEC, sem prazo	0% (TEC de 8%)	35% ou saída da LETEC
3808.69.90	Bifentrina, lambda-cialotrina, clorfenapir, deltametrina, malationa e outros inseticidas listados	LETEC, sem prazo	0% (TEC de 7,2%)	35% ou saída da LETEC
3808.92.93	Mancozebe e manebe (fungicidas)	DCC, 12 meses	12,6%	35%

Fonte: Processos SEI 19971.001300, 001340, 001343 e 001347/2026 (Sindiveg). Elaboração: Aprosoja/MS.

Dois pontos ampliam o alcance desses pedidos. O primeiro é o prazo: nas NCM 3808.92.99 e 3808.69.90, o pedido é feito pela LETEC e, na prática, seria permanente, ao contrário do DCC, que é temporário. O segundo ponto é a abrangência: a 3808.92.99 é um código residual que reúne a maior parte dos fungicidas modernos (triazóis, estrobilurinas e carboxamidas), e não só os três ativos citados. Já a 3808.69.90 é restrita a cerca de 11 inseticidas listados na Nota de Subposições do Capítulo 38: bendiocarbe, bifentrina, clorfenapir, ciflutrina, deltametrina, etofenproxi, fenitrotiona, lambda-cialotrina, malationa, pirimifós-metílico e propoxur.

A defesa do produtor: Aprosoja Brasil com dados da Aprosoja/MS

A posição dos produtores contra o aumento do imposto sobre defensivos é levada ao governo federal pela Aprosoja Brasil, com base em alguns dados produzidos pela Aprosoja/MS. É assim que o produtor de Mato Grosso do Sul é representado nas discussões da Câmara de Comércio Exterior (Camex), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e do MAPA. Desde agosto, a Aprosoja Brasil protocolou três ofícios contra os pedidos da ABIFINA, nos quais também pediu a redução da alíquota da atrazina de 12,6% para 0% (Quadro 03).

Quadro 03 - Atuação da Aprosoja Brasil contra a elevação do imposto sobre defensivos em 2026

Data	Documento	Destino	O que pede
19/08/2026	Ofício nº 088/2026	Gecex/Camex (MDIC)	Indeferir os pleitos da ABIFINA (fipronil, atrazina, glufosinato, tebutiurom e triclopir) e reduzir a atrazina de 12,6% para 0%
19/08/2026	Ofício nº 089/2026	SCRI/MAPA	O mesmo pedido, encaminhado ao Ministério da Agricultura
01/09/2026	Ofício nº 091/2026	SCRI/MAPA	Intervenção do MAPA junto ao Gecex pelo indeferimento integral dos pleitos
2026	Estudo técnico-econômico	CTIA/MAPA	Estudo da Aprosoja Brasil e da AENDA sobre o impacto das tarifas no custo do produtor

Fonte: Aprosoja Brasil, ofícios protocolados e estudo técnico-econômico (2026). Elaboração: Aprosoja/MS.

O estudo técnico-econômico foi elaborado por Leonardo Minaré Braúna, consultor técnico da Aprosoja Brasil, e por Lídia Cristina Jorge dos Santos, consultora jurídica da AENDA, para subsidiar a posição da CTIA. A principal conclusão é que o custo da medida não se limita ao imposto pago na importação. Quando o produto importado fica mais caro, o fabricante ou formulador instalado no país, que concorre com ele, ganha espaço para subir o preço sem ter tido aumento de custo. O produtor paga duas vezes: no importado, pelo imposto, e no nacional, pelo reajuste que a menor concorrência permite.

O trabalho também mostra que a chamada produção nacional de defensivos é, em grande parte, formulação feita no Brasil com ingrediente técnico importado. Segundo o IDS Brasil, citado no estudo, as importações passaram de cerca de 40% para 72% da oferta aparente de defensivos entre 2017 e 2024, e a dependência externa de produtos técnicos supera 90%. Elevar o imposto do produto pronto não cria, em 12 meses, a capacidade de fabricar o ingrediente ativo no país.

O custo de produção da Aprosoja/MS na base do cálculo

Para medir quanto do custo da lavoura fica exposto à medida, o estudo reuniu levantamentos de custo de produção da Aprosoja/MS, do Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (IMEA), de sistemas de produção de Goiás e do Projeto Campo Futuro, da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). Os

cenários de impacto foram calculados com o custo da soja e do milho levantado pela Aprosoja/MS e com um painel de algodão de Chapadão do Sul (Quadro 04).

Na soja da safra 2026/2027, o custo total levantado pela Aprosoja/MS é de R$ 5.024,82 por hectare, dos quais R$ 1.118,84, ou 22,3%, são defensivos. No milho de 2026, os defensivos somam R$ 527,03 de um custo total de R$ 4.837,11 por hectare (10,9%). Com a saca de soja a R$ 119,52, preço utilizado como média estadual no período do estudo, o produtor de Mato Grosso do Sul precisa de 42,0 sacas por hectare para cobrir o custo total e de 9,4 sacas só para pagar os defensivos. É sobre essa conta que o novo imposto incidiria.

Quadro 04 - Custos de produção usados como referência no estudo (R$ por hectare)

Fonte	Cultura e safra	Custo total	Defensivos	Peso dos defensivos
Aprosoja/MS	Soja 2026/2027	5.024,82	1.118,84	22,3%
Aprosoja/MS	Milho 2026	4.837,11	527,03	10,9%
Painel de Chapadão do Sul	Algodão 2025/2026	15.967,94	4.729,00	29,6%
CNA - Campo Futuro*	Soja 2025/2026	6.124,68	1.141,52	18,6%
CNA - Campo Futuro*	Milho 2026	5.656,28	769,00	13,6%

Fonte: Estudo técnico-econômico Aprosoja Brasil/AENDA (novembro de 2026), com custos de produção da Aprosoja/MS (soja 2026/2027 e milho 2026), do painel de Chapadão do Sul e da CNA (Projeto Campo Futuro). Elaboração: Aprosoja/MS.
*Usado no estudo apenas para comparação; os cenários de impacto foram calculados com as três primeiras linhas.

Quanto o pedido da ABIFINA pode custar ao produtor

O estudo simulou quatro cenários de repasse do imposto aos preços (Quadro 05). No conservador, só 30% do imposto chega ao preço do produto importado, e o nacional não sobe; no de repasse integral, os dois sobem o equivalente ao imposto inteiro. Nos quatro casos, considerou-se que os produtos atingidos e seus concorrentes representam 10% do gasto com defensivos e que 60% desse mercado é abastecido por importados, proporção próxima à registrada pelo Ibama em 2024 (59,7%).

Quadro 05 - Custo adicional estimado para o produtor, por cenário de repasse do imposto

Indicador	Conservador	Intermediário	Elevado	Repasse integral
Repasse ao preço do importado	30%	60%	100%	100%
Reajuste do nacional concorrente	0%	30%	70%	100%
Soja (R$/ha)	2,01	5,37	9,85	11,19
Milho (R$/ha)	0,95	2,53	4,64	5,27
Algodão (R$/ha)	8,51	22,70	41,62	47,29
Soja no Brasil (R$ milhões)	99,2	264,7	485,6	551,6
Milho no Brasil (R$ milhões)	22,5	60,0	110,0	124,9
Algodão no Brasil (R$ milhões)	17,8	47,4	87,0	98,8
Total por safra (R$ milhões)	**139,5**	**372,1**	**682,6**	**775,3**

Fonte: Estudo técnico-econômico Aprosoja Brasil/AENDA, com custos da Aprosoja/MS e do painel de Chapadão do Sul e áreas da Conab para 2026/2027 (soja: 49,3 milhões de hectares; milho, três safras: 23,7 milhões; algodão: 2,09 milhões). Elaboração: Aprosoja/MS. Considera alíquota de 10 pontos percentuais para todos os ativos e não inclui outras culturas.

Mesmo no cenário mais brando, a medida tiraria R$ 139,5 milhões por safra de quem produz soja, milho e algodão; no de repasse integral, R$ 775,3 milhões. A conta ainda está incompleta, porque não inclui a cana-de-açúcar, as pastagens e as demais culturas que também usam esses produtos. Aplicados os valores por hectare do estudo às áreas de soja (4,62 milhões de hectares) e de milho 2ª safra (2,35 milhões de hectares) de Mato Grosso do Sul em 2025/2026, o custo para o produtor do estado ficaria entre R$ 11,5 milhões e R$ 64,1 milhões por safra. No algodão, cultura relevante na região de Chapadão do Sul, o acréscimo chega a R$ 47,29 por hectare.

O produtor não tem para quem repassar esse custo. Soja, milho e algodão têm preço formado no mercado internacional, e cada real a mais gasto com insumo é um real a menos no resultado da safra. Em uma lavoura com margem de R$ 200 por hectare, o acréscimo de R$ 11,19 na soja, no cenário de repasse integral, consumiria 5,6% do resultado. O momento agrava o efeito: como mostrou o Informativo Econômico 17/2026, a parcela problemática da carteira de crédito rural chegou a 27,1% em Mato Grosso do Sul em agosto de 2026, com a Selic em 13,75% ao ano.

O que o monitoramento da Aprosoja/MS mostra

A Aprosoja/MS acompanha de perto o produtor rural. A cada safra, a equipe técnica visita as lavouras e entrevista os produtores sobre pragas, doenças, plantas

daninhas, aplicações e os produtos que de fato usam (Quadro 06). Esse acompanhamento permite medir, a partir do uso real e não de estimativas, o quanto uma mudança tarifária pode afetar o estado.

Quadro 06 - Monitoramento da safra da Aprosoja/MS em 2025/2026

Monitoramento	Visitas e entrevistas	Área da safra em MS	O que é registrado
Soja 2025/2026	779 propriedades	4,62 milhões de ha	Pragas, doenças, plantas daninhas, aplicações e produtos utilizados
Milho 2ª safra 2025/2026	614 propriedades	2,35 milhões de ha	33 alvos (13 daninhas, 12 pragas e 8 doenças), aplicações e produtos utilizados

Fonte: Monitoramento de pragas da soja 2025/2026 e do milho 2ª safra 2025/2026, Aprosoja/MS.

Os produtos citados pelos produtores foram identificados no Agrofit, o sistema de registro de defensivos do MAPA, e agrupados pela NCM do ingrediente ativo. Os pedidos do Sindiveg alcançam produtos usados em praticamente todas as lavouras do estado: ao menos um produto das quatro NCM foi citado em 98% das propriedades de soja e em 99% das de milho 2ª safra (Quadro 07). Os fungicidas da NCM 3808.92.99 aparecem em 96% e 97% delas, e os inseticidas da NCM 3808.69.90, em 66% nas duas culturas. Juntos, esses dois grupos somam 2.628 citações na soja e 1.662 no milho 2ª safra.

Quadro 07 - Alcance dos produtos de cada NCM nas propriedades monitoradas

NCM	Soja: propriedades que citaram	Milho 2ª safra: propriedades que citaram	Principais produtos citados
Fungicidas (3808.92.99)	744 de 779 (96%)	593 de 614 (97%)	Soja: Fox Xpro, Evolution, Belyan, Cypress. Milho: Abacus HC, Nativo, Priori Top
Inseticidas (3808.69.90)	516 de 779 (66%)	405 de 614 (66%)	Soja: Sperto, Verdavis, Feroce, Expedition. Milho: Clorfenapir Nortox, Bifentrina Nortox, Sperto
Mancozebe (3808.92.93)	279 de 779 (36%)	43 de 614 (7%)	Evolution, Unizeb Gold, Mancozeb Nortox
2,4-D (3808.93.22)	141 de 779 (18%)	9 de 614 (1%)	2,4-D Nortox, Aminol 806
Qualquer das quatro NCM	**760 de 779 (98%)**	**608 de 614 (99%)**	-

Fonte: Monitoramento de pragas da soja 2025/2026 e do milho 2ª safra 2025/2026, Aprosoja/MS; Agrofit/MAPA (2026). Elaboração: Aprosoja/MS (Área Técnica). Contagem por propriedade visitada. O enquadramento nas NCM foi feito pelo ingrediente ativo; misturas podem ter classificação fiscal diferente, e os números de alcance são uma aproximação.

São produtos sem substituto de uso amplo. Não há alternativa equivalente aos fungicidas sistêmicos no controle da ferrugem e das manchas foliares, nem aos inseticidas no controle de percevejos e lagartas. Vale notar que o monitoramento registra os produtos citados pelo produtor, e não o volume aplicado nem o gasto.

De onde vêm os produtos

O Agrofit informa, para cada produto registrado, os países onde ele pode ser formulado. A formulação na China está autorizada para cerca de 90% das citações de 2,4-D e para 37% a 62% das de mancozebe e de inseticidas (Quadro 08), inclusive em produtos de marcas da indústria instalada no Brasil, como Nortox e CCAB. A cadeia que o pleito busca proteger compartilha a mesma origem que se quer taxar.

Quadro 08 - Citações de produtos com formulação autorizada na China, por NCM

NCM	Soja	Milho 2ª safra
2,4-D (3808.93.22)	92%	89%
Mancozebe (3808.92.93)	49%	62%
Inseticidas (3808.69.90)	37%	59%
Fungicidas (3808.92.99)	7%	20%

Fonte: Monitoramento de pragas da soja 2025/2026 e do milho 2ª safra 2025/2026, Aprosoja/MS; Agrofit/MAPA (2026).
Elaboração: Aprosoja/MS (Área Técnica).

Nos fungicidas, os produtos mais usados são de multinacionais, formulados no Brasil e na Europa, e, segundo o próprio pleito, as importações da União Europeia mantêm a preferência do acordo Mercosul-UE. Assim, a alíquota de 35% recairia sobre os genéricos de origem chinesa, justamente a concorrência que reduziu o preço ao produtor: o próprio pleito mostra o preço médio da NCM 3808.92.99 caindo de US$ 13,90 para US$ 8,11 por quilo.

Quanto os pedidos do Sindiveg podem custar no estado

Para os pedidos do Sindiveg, a Área Técnica da Aprosoja/MS usou o custo de produção da safra 2025/2026, no qual os defensivos representam 16,8% do custo da soja e 11,2% do custo do milho 2ª safra. A simulação aplica uma alta de preço sobre fungicidas e inseticidas, as classes alcançadas pelas duas NCM da LETEC (Quadro 09). Uma alíquota de 35% sobre produtos hoje isentos pode elevar o custo de entrada

em até 35%; os cenários de 10% e 20% supõem repasse parcial, porque parte da oferta é formulada no Brasil ou vem da União Europeia.

Quadro 09 - Impacto de uma alta no preço de fungicidas e inseticidas em Mato Grosso do Sul

Cenário	Soja (R$/ha)	Soja (sc/ha)	Milho 2ª safra (R$/ha)	Milho 2ª safra (sc/ha)	MS, soja e milho (R$ milhões)
Alta de 10%	66,70	0,56	41,79	0,82	406
Alta de 20%	133,40	1,11	83,59	1,64	813

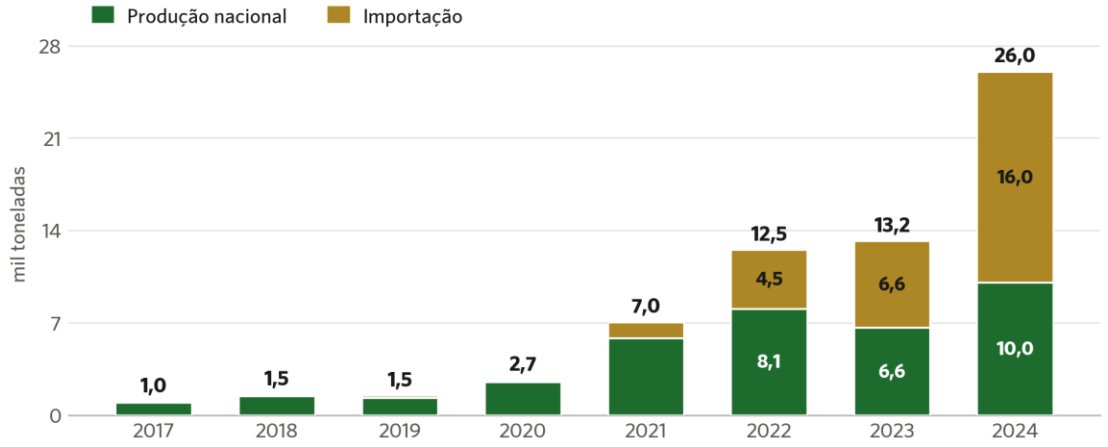
Fonte: Custo de produção 2025/2026 da soja e do milho 2ª safra, Aprosoja/MS. Elaboração: Aprosoja/MS (Área Técnica). Premissas: custo de fungicidas e inseticidas de R$ 667,00/ha na soja e R$ 417,93/ha no milho; preço de R$ 120,00/sc na soja e R$ 51,00/sc no milho; área de 4,62 milhões de ha de soja (área final da safra) e 2,35 milhões de ha de milho 2ª safra.

Uma alta de 20% equivale a 1,11 saca de soja e 1,64 saca de milho por hectare, o que, nas áreas do estado, soma R$ 813 milhões por safra. O valor é muito maior que o estimado para o pedido da ABIFINA porque fungicidas e inseticidas estão em quase todas as lavouras e pesam mais no custo de produção.

A tarifa não resolve o problema que diz resolver

Os dados do Ibama mostram que as importações cresceram junto com a demanda, e não no lugar da produção nacional. Entre 2020 e 2024, as vendas de glufosinato de amônio passaram de 2,6 mil para 25,9 mil toneladas, quase dez vezes mais, e a produção nacional de formulados quadruplicou, de 2,5 mil para 10,0 mil toneladas (Gráfico 01). A indústria instalada no país cresceu, e a importação cobriu o que ela não conseguiu ofertar. Nos quatro ativos somados, a produção nacional mais que dobrou no período (+114%), enquanto as vendas quase quadruplicaram (+275%).

Gráfico 01 - Glufosinato de amônio: produção nacional e importação (mil toneladas de ingrediente ativo)



Fonte: Ibama, comercialização de agrotóxicos (produtos formulados), conforme anexo do estudo Aprosoja Brasil/AENDA.
Elaboração: Aprosoja/MS.

O glufosinato também é peça do manejo de resistência. Segundo levantamento da Global Crop Protection citado no estudo, ele saiu de fora da lista dos dez ingredientes ativos mais vendidos no país em 2020 para a quarta posição em 2025, por ser uma das alternativas para rotacionar mecanismos de ação contra a buva e o capim-amargoso resistentes ao glifosato. Encarecer esse produto desestimula justamente o manejo que preserva a eficiência das demais tecnologias. Com margens apertadas, o produtor pode reduzir ou adiar aplicações, e o relatório Soja Sob Pressão 2026, da Universidade Federal de Viçosa (UFV) com a CropLife Brasil, estima perda média de 72,8 milhões de toneladas de soja com controle parcial de pragas, doenças e plantas daninhas, contra 24,3 milhões com controle ótimo.

Se a queixa da indústria é de preço desleal nas importações, o país tem instrumento próprio para isso: a defesa comercial, com investigação antidumping, que exige prova de dumping, de dano à indústria e de nexo causal e atinge apenas as origens investigadas. O aumento pelo DCC ou pela LETEC dispensa essa prova e encarece o produto de qualquer origem.

Em que pé estão os pedidos

Em reunião extraordinária em 6 de novembro, a maioria das entidades representadas na CTIA rejeitou os quatro pedidos da ABIFINA. O parecer da câmara

é consultivo e orienta a posição do MAPA. O tema segue para o Comitê de Alterações Tarifárias (CAT) da Camex, com análise prevista para 10 de novembro; sem consenso no comitê, a decisão final cabe ao Comitê Executivo de Gestão (Gecex) da Camex. Os pedidos do Sindiveg, protocolados em outubro, ainda não tinham data de análise no início de novembro.

Posicionamento da Aprosoja/MS

Somos contra o aumento do Imposto de Importação dos defensivos. A Aprosoja/MS se opõe à elevação pedida pela ABIFINA para o fipronil, o glufosinato de amônio, o tebutiurom e o triclopir, aos quatro pedidos de 35% apresentados pelo Sindiveg e a qualquer nova taxação sobre insumos que aumente o gasto do produtor. A entidade se posiciona junto ao pedido da Aprosoja Brasil pelo indeferimento dos pleitos e pela manutenção das alíquotas atuais.

São produtos essenciais. Ao menos um produto das quatro NCM do Sindiveg foi usado em 98% das propriedades de soja e em 99% das de milho 2ª safra visitadas no estado, e não há substituto de uso amplo para os fungicidas sistêmicos nem para os inseticidas no controle de percevejos e lagartas.

A conta da proteção fica com o produtor. O imposto sobre o importado abre espaço para reajustes também no produto nacional, sem contrapartida comprovada em investimento, emprego ou capacidade de fabricar o ingrediente ativo no Brasil. Quem produz em Mato Grosso do Sul vende a preço de mercado internacional e não tem como repassar esse custo, que pode chegar a R$ 813 milhões por safra só no estado.

A concorrência baixou o preço ao produtor. O preço médio dos fungicidas da NCM 3808.92.99 caiu de US$ 13,90 para US$ 8,11 por quilo, segundo o próprio pleito. É essa concorrência que a medida eliminaria, atingindo inclusive produtos de marcas instaladas no Brasil cujo registro autoriza a formulação na China.

Prática desleal se combate com defesa comercial. Se houver importação a preço desleal, o caminho é a investigação antidumping, com prova de dano e alcance limitado às origens investigadas, e não um aumento de imposto que atinge todos os fornecedores.

Medida permanente por via excepcional. Nas NCM 3808.92.99 e 3808.69.90, o pedido do Sindiveg não tem prazo e alcança dezenas de ingredientes ativos de uma só vez, pela LETEC.

Quem pede proteção precisa mostrar o benefício. Qualquer mudança de tarifa sobre insumos agropecuários deveria vir acompanhada de estimativa dos ganhos industriais esperados, com capacidade instalada, investimentos, empregos e prazo para substituir importações, para que possam ser comparados ao custo imposto ao produtor. Os pleitos citam produção nacional expressiva com base em dados confidenciais das associadas, sem informar capacidade, volume ou preço capazes de atender à demanda.

Indústria forte se constrói com competitividade. A Aprosoja/MS apoia o fortalecimento da indústria nacional de defensivos por meio da redução do Custo Brasil, de investimentos em infraestrutura e inovação, de crédito e de um ambiente regulatório mais ágil, medidas que ampliam a oferta sem encarecer a lavoura, como recomenda o próprio estudo do IDS Brasil.

Trabalho conjunto com a Aprosoja Brasil. A Aprosoja/MS reconhece o estudo da Aprosoja Brasil e da AENDA, que utilizou o levantamento de custo de produção da entidade, e seguirá no apoio à Aprosoja Brasil com dados necessários da safra e dos custos de produção do estado para a defesa do produtor no CAT e no Gecex.

Considerações finais

Os pedidos da ABIFINA e do Sindiveg transferem ao produtor rural o custo de proteger parte da indústria, sem garantia de que o país passe a fabricar os ingredientes ativos de que depende. O estudo da Aprosoja Brasil e da AENDA,

construído junto do custo de produção da Aprosoja/MS, mostra que o pedido da ABIFINA pode custar até R$ 775,3 milhões por safra só em soja, milho e algodão no país. Os pedidos do Sindiveg alcançam produtos usados em quase todas as lavouras de Mato Grosso do Sul e podem custar ao produtor do estado entre R$ 406 milhões e R$ 813 milhões por safra, em um momento de crédito mais caro e margens apertadas. A Aprosoja/MS é contra mais esse custo e defende que o fortalecimento da indústria venha de competitividade, e não de imposto sobre o insumo de quem produz. A entidade seguirá acompanhando a decisão da Camex e informando o produtor sul-mato-grossense.

Fontes e Referências

- Aprosoja Brasil e Associação Brasileira dos Defensivos Genéricos (AENDA), Estudo Técnico-Econômico "Impactos potenciais da elevação do Imposto de Importação de defensivos agrícolas sobre os custos de produção, a concorrência e a competitividade da agropecuária brasileira - Safras 2025/2026 e 2026/2027", de Leonardo Minaré Braúna e Lídia Cristina Jorge dos Santos, elaborado para a CTIA/MAPA (novembro de 2026);

- Aprosoja Brasil, Ofícios nº 088/2026 e 089/2026 (19/08/2026) e nº 091/2026 (01/09/2026);

- Aprosoja/MS, Monitoramento de pragas da soja 2025/2026 (779 propriedades) e do milho 2ª safra 2025/2026 (614 propriedades);

- Aprosoja/MS, Custo de produção da soja, safras 2025/2026 e 2026/2027 (09/2026), e do milho 2ª safra 2025/2026 e 2026; Informativo Econômico 17/2026 (05/11/2026); Área Técnica, Núcleos Agronômico e Econômico, "Posicionamento de Mato Grosso do Sul sobre a elevação do Imposto de Importação de defensivos agrícolas" (novembro de 2026);

- Sindiveg, pleitos SEI 19971.001300/2026-02, 19971.001340/2026-46, 19971.001343/2026-80 e 19971.001347/2026-68;

- MAPA, Agrofit, produtos formulados (dados abertos, dados.agricultura.gov.br, acesso em 10/11/2026); Ofício nº 59/2026/DNAC/SCRI/MAPA, conforme citado no estudo;

- Ibama, séries históricas de comercialização de agrotóxicos, 2009 a 2024: fipronil, glufosinato de amônio, tebutiurom e triclopir butotílico (conforme anexo do estudo);

- Conab, Acompanhamento da Safra Brasileira de Grãos, v. 14, safra 2026/27, 1º levantamento (outubro de 2026);

- CNA, Projeto Campo Futuro, custos de produção de soja (safra 2025/2026) e milho (2026); IMEA, custos de produção de soja e milho, safra 2026/2027 (09/2026);

- IDS Brasil, "Defensivos Agrícolas no Brasil: Competitividade, Dependência Externa e Reorganização da Cadeia Tecnológica" (setembro de 2026);

- Global Crop Protection, ranking dos ingredientes ativos mais vendidos no Brasil (30/10/2026), conforme o estudo;

- Universidade Federal de Viçosa (UFV) e CropLife Brasil, relatório "Soja Sob Pressão 2026" (outubro de 2026);

- AgFeed, "Proposta de aumento de tarifas sobre produtos importados amplia divisão na indústria de defensivos" (06/11/2026); TheAgriBiz, "Na guerra dos defensivos, indústria quer taxar genérico chinês em até 35%" (06/11/2026);

- Agrolink, "Agro diz não à alta de imposto sobre defensivos" (07/11/2026).

(67) 3320-9700
aprosojams@aprosojams.org.br
www.aprosojams.org.br
Rua Marcino dos Santos, 401, Bairro Cachoeira II
Campo Grande/MS – CEP 79040-902

APROSOJA
SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

Suporte Técnico

Coordenador Técnico
Gabriel Balta
Coordenador de Campo
Dany Corrêa
Analistas de Geoprocessamento
Edduardo Amorim
Eveline Bezerra
Staël Caroline Rego
Analista Técnico
Lucas Almeida
Lucas Santana
Assistente Técnico
Daniel Lopes

Equipe de Campo

Adriana Jara Freitas
Aldinei Ortiz Corrêa
Alexandre Santos Soares
Anne Karoline Moreira Silva
Augusto Laverde Munaro
Diego Nogueira Batistela
Davi Vicente de Oliveira
Geizibel Gomes Romero
Giovanny Vilela
Joice de Abreu Pião
José Alberto Pinto dos Santos
Lilian Ferreira Cioca
Patricia Vilela da Silva
Wesley Santos Vieira
Weslley Luan Santana

Suporte Administrativo

Gerente Institucional
Tauan Almeida
Coordenadora Financeira e Contábil
Teresinha Rohr
Coordenador Administrativo
Kelson Ventura
Assistente Financeira e Contábil
Gislaine Alencar
Assistente Administrativa
Valéria Henrique

Comunicação e Marketing

Coordenadora de Comunicação
Crislaine Oliveira
Assistentes de Comunicação
Marcos Maluf
Beatriz Julio
Estagiária
Carolina Toffanetto

Elaboração

Raphael Gimenes - ***Analista de Economia***
economia2@aprosojams.org.br
Linneu Borges Filho - ***Analista de Economia***
economia1@aprosojams.org.br

Diretoria Executiva

Diretor Presidente
Jorge Michelc
Vice-presidente
Andre Dobashi
1º Diretor Administrativo
Paulo Stefanello
2º Diretor Administrativo
Pompilio Silva
1º Diretor Financeiro
Fábio Caminha
2º Diretora Financeira
Malena May

Diretores Regionais

Lucio Damália
Geraldo Loeff
Eduardo Introvini
Diogo Peixoto da Luz

Conselho Fiscal

Luciano Muzzi Mendes
Sérgio Luiz Marcon
Thaís Zenatti
Luis Alberto Moraes Novaes
Gervásio Kamitani
Fabio Carvalho Macedo

Conselho Consultivo

Juliano Schmaedecke
Christiano Bortolotto
Maurício Koji Saito
Almir Dalpasquale